



## COMUNICADO

Considerando o item 2.3, do Edital nº 05, de 09/04/2019, que estabelece ao estudante se inscrever para concorrer em mais de uma opção de atividade de monitoria;

Considerando que os estudantes aprovados farão suas escolhas no ato de entrega da documentação, que de acordo com cronograma do referido Edital encerrará em 30/04/2019;

Considerando ainda, que de acordo com o item 15.11 a atividade de monitoria terá início após divulgação do Edital de Convocação;

Assim sendo, o Diretor Geral da ESCS RESOLVE:

1. Alterar o item 14, relativo ao Cronograma de Atividades na forma que se segue:

### 14. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
7	Data provável de divulgação do Edital de Homologação/Convocação	02/05/2019
8	Data provável de início da atividade de monitoria	06/05/2019

2. Seguem inalterados os demais itens.

Brasília, 30 de abril de 2019.

UBIRAJARA JOSÉ PIKANÇO DE MIRANDA JUNIOR  
Diretor Geral da ESCS